

▶ LEI KANDIR

MINAS APRESENTA ‘FATURA’ À UNIÃO HOJE

ESTADO COBRA R\$ 135 BI PARA COMPENSAR PERDAS COM DESONERAÇÃO DE EXPORTAÇÕES

| DAREDAÇÃO
| primeiroplano@hojeemdia.com.br

Minas vai apresentar hoje ao Supremo Tribunal Federal (STF), em audiência pública, a proposta do Estado para o ressarcimento, por parte da União, das perdas causadas pela Lei Kandir. Uma verdadeira força-tarefa estará empenhada na missão a Brasília, com presença do governador Romeu Zema (Novo), de secretários estaduais, do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus (PV), e de outros deputados estaduais.

A Lei Complementar Federal 87, de 1996, mais conhecida como Lei Kandir, isentou o pagamento de ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados, como o minério de ferro. A medida levou à perda de arrecadação desse imposto por parte dos Estados, sem que houvesse a compensação prevista.

Como a economia de Minas tem forte participação da mineração, as perdas estimadas em receitas do Estado somam R\$ 135 bilhões. Em julho deste ano, foi apre-

sentada na Assembleia a Carta de Minas, que detalha a proposta de reparação que será defendida pelo Estado no STF, na audiência agendada pelo ministro Gilmar Mendes.

Segundo o documento, elaborado a partir de um estudo da Advocacia Geral do Estado (AGE), Minas está disposta a receber em 60 anos, com pagamentos mensais corrigidos pela taxa Selic, os R\$ 135 bilhões. Pelas contas do governo estadual, a ex-

pectativa é receber cerca de R\$ 3,7 bilhões por ano.

Quanto às perdas futuras, o Estado abriria mão da metade do montante previsto, para que a União assuma o pagamento. Segundo Agostinho Patrus, um prazo maior para o pagamento das dívidas com os Estados foi pensado de forma a não gerar repercussão mais drástica no caixa da União.

Outra bandeira levantada por Minas é pela rediscussão da Compensa-

ção Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem). Só no ano passado, o Rio de Janeiro recebeu mais de R\$ 13 bilhões com os royalties do petróleo, enquanto Minas arrecadou R\$ 250 milhões com a Cfem.

O RIO DOCE VIVE: nas ações de reparação que geram resultados para toda a Bacia.

A busca por soluções inéditas que aliam conhecimento, tecnologia e engajamento na reparação do rio Doce se traduz, hoje, em resultados que comprovam que as condições socioambientais da bacia estão sendo restabelecidas. Em continuidade à prestação de contas do processo que conduz ao longo de 670 quilômetros, a **Fundação Renova, organização responsável pela reparação dos danos do rompimento da barragem de Fundão, apresenta as evidências que atestam que o rio Doce recupera a saúde** – de seu leito, margens e entorno – e reage às ações realizadas em parceria com dezenas de comunidades, instituições de ensino e pesquisa, empresas, ONGs, poder público e sociedade. Conheça os principais dados.

Saúde do rio Doce

É o rio mais monitorado do Brasil. São 92 pontos instalados ao longo dos cursos d’água impactados que indicam que a água do rio Doce pode ser consumida após tratada.

Segurança Hídrica

13 Estações de Tratamento de Água reformadas e 9 sistemas de captação alternativa. Adutora de Governador Valadares: 35 km de tubulação em construção.

Biodiversidade

Relatório da Fundação Pró-Tamar aponta que não há impacto na reprodução de tartarugas marinhas na foz do rio Doce.

- **Construção de estruturas de segurança** para contenção dos rejeitos remanescentes na barragem de Fundão;
- Mais de **1.500 hectares** de reconformação de margens, controle de erosão e obras de bioengenharia;
- **113 afluentes recuperados**;
- **40 mil hectares e 5 mil nascentes em recuperação**, em 10 anos, com **mais de 1 milhão de mudas** já utilizadas e o **envolvimento de 450 produtores rurais**;
- **R\$ 500 milhões destinados** para **projetos e obras de coleta, tratamento** de esgoto e aterros sanitários em **39 municípios**;
- **Acordo de cooperação técnica** internacional com a **UNESCO no Brasil**, para promoção do **desenvolvimento sustentável** de comunidades da Bacia do Rio Doce.

FUNDAÇÃO RENOVA

- **Atuação em 39* municípios, em 670 quilômetros de extensão**, na Bacia do Rio Doce, em MG e ES;
- **7 mil pessoas** (entre colaboradores e terceiros), **trabalhando de Mariana (MG) à foz do rio Doce (ES)**;
- **R\$ 6,26 BILHÕES desembolsados** nas ações de reparação e compensação até junho de 2019;
- Mais de **25 UNIVERSIDADES** e cerca de **40 ONGS e instituições parceiras**;



Mariana

- **INDENIZAÇÃO: R\$ 1,7 BILHÃO em indenizações e auxílios financeiros**, para cerca de **300 MIL PESSOAS** (Dano Água, Dano Geral e AFE). Em 2019, o valor deve superar **R\$ 2 BILHÕES**;

- **REASSENTAMENTO: iniciada a construção de casas e bens públicos**. (julho/2019). **Modelo de reassentamento único no mundo** com participação ativa de mais de **400 famílias no processo**, desde a escolha dos terrenos até o desenho individual de cada moradia.

Acesse. Acompanhe. Participe. | fundacaorenova.org/dadosdareparacao

Nenhum recurso da reparação foi utilizado na veiculação deste anúncio. Todos os dados são auditados mensalmente e compartilhados com órgãos públicos. *O TTAC considera originalmente 39 municípios impactados, mas a Deliberação 58 do CIf, de 31 de março de 2017, delimitou novas áreas de abrangência socioeconômica em outras cinco comunidades, totalizando 44 municípios.



A LIMPEZA MECANIZADA – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD torna público que foi solicitada através do Processo Administrativo nº 5451903371, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Oficinas de reparação e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não, eletrônicos e de comunicação de uso agrícola, industrial comercial, serviços ou residenciais, localizada na Rua Gervásio Pereira Oliveira, nº 110 – Morada do Trevo – Betim/MG.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS
Através do Proc. Lic. nº 019/2019, Mod. DISPENSA Nº 012/2019 torna pública a assinatura de Contrato Administrativo: nº 22/2019, Contrato de Fornecimento N° 014/2019 no valor: R\$ 4.144,00 com a empresa RENATO ISIDORO ME, CNPJ : 106501560001-71; OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores do setor operacional - manutenção de redes de água e esgoto.Vigência: 18/07/2019 até 31/12/2019.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 25/2019
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE.** A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 5 de agosto de 2019 até as 09:29 horas do dia 15 de agosto de 2019, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:30 horas do dia 15 de agosto de 2019, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET.
Três Corações- MG, 5 de agosto de 2019.
EGLER DAMASIO ARAÚJO - Coronel - Ordenador de Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
A CONAG, Comissão Nacional das Empresas de Fundações e Geotecnia, convoca todos os empresários atuantes no setor de fundações especiais e geotecnia, para a realização da **Assembleia Geral de Constituição da ANEFEG - Associação Nacional das Empresas de Fundações Especiais e Geotecnia**, a realizar-se na sala Galeão do Hotel Slaviero Slim Congonhas, à Rua Baronesa de Bela Vista, 499 - Campo Belo, São Paulo - SP, no dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:
1.Fundação da ANEFEG;
2.Apreciação e aprovação do Estatuto Social da Associação;
3.Eleição e posse dos dirigentes da Associação;
4.Aprovação do valor da contribuição associativa dos associados;
5.Firmação dos associados fundadores;
6.Outros assuntos de interesse geral;
7.Elaboração e assinatura da Ata de Fundação da Associação.
RODRIGO HENRIQUES GONTIJO DE PAULA
Representando a CONAG



**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

SICOOB COOPEROSA
Edital de Leilão **002/2019** – O **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online dia 05/09/19, seu imóvel: rural, com área total de 7,26,00Ha, situado no Sítio Nossa Senhora Aparecida em Alfenas/MG. Matrícula: Nº 38.029.Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Porto Firme
Processo 029/2019 – Leilão 001/2019 – Edital 026/2019
JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br no dia 23/08/2019 a partir das 13:00 horas, os bens inservíveis deste Município, sendo veículos diversos. Local de Visitação: Praça de Eventos do Poliesportivo, Travessa Joaquim Custódio, s/n, Centro, Porto Firme/MG. Dias de visitação: 20/08/2019 a 23/08/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: (37) 3242-2001.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ACEMG**, entidade inscrita no CNPJ 19.703.743/0001-56, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o ARTIGO 74 - Parágrafo 1º do ESTATUTO DA ENTIDADE informa a todos os filiados que estejam quites com suas obrigações estatutárias, que no dia 12 de Agosto do ano corrente, na sua sede, Rua Safira nº 220, Bairro Prado BH/MG, serão abertas as inscrições para as chapas concorrentes à Diretoria e Conselho Fiscal, Biênio 2019/2021, encerrando-se as inscrições no dia 12 de Setembro de 2019. O registro das chapas será realizado mediante requerimento ao Presidente da Associação e protocolada na Secretaria da mesma, constando os nomes, MASP, CPF e assinatura dos candidatos aos cargos de diretoria, bem como do Conselho Fiscal. Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2019.
WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL
No uso de suas atribuições estatutárias, o presidente da Academia Mineira de Letras, Rogério Faria Tavares, declara vaga a cadeira de número sete, em virtude do falecimento do acadêmico Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza, e determina em trinta dias corridos, a partir de hoje, o período de inscrições para o seu preenchimento. Só poderão candidatar-se à vaga os nascidos em Minas Gerais e os que residam no estado há pelo menos quatro anos consecutivos. Os interessados em se candidatar deverão preencher formulário próprio de inscrição disponível no site da academia e a ele juntar o seu currículo e exemplares de livros de sua autoria, remetendo o material para o seguinte endereço, em envelope postado com aviso de recebimento: Academia Mineira de Letras – Rua da Bahia, 1466. Bairro: Lourdes. CEP: 30.160-011— Belo Horizonte – Minas Gerais. Só serão aceitas as inscrições recebidas até o dia 5 de setembro. As inscrições também poderão ser feitas na sede da entidade, no endereço já mencionado, entre 14 e 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Mais informações: www.academiamineiradeletras.org.br ou pelo e-mail atendimento@academiamineiradeletras.org.br
Belo Horizonte, 5 de agosto de 2019

EDITAL
Ficam convocados associados ou seus representantes legais, para a **Assembleia Geral da Associação do Residencial Villas Park III**, situado a Rua 11, quadra 18 A – Vespasiano/MG, CNPJ 14.772.260/0001-90, a realizar-se no **dia 31 de agosto de 2019**, sábado, às **17h** em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às **17h30** em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:
1) Prestação de Contas;
2) Alteração no Estatuto;
3) Alteração do Regulamento Interno;
4) Eleição de Diretoria e Conselho;
Local: Área comum da Associação.

Vespasiano, 31 de julho de 2019.
GUSTAVO LUIZ DEE PAULA TITONELLI
Presidente em exercício

OBSERVAÇÕES:
- A participação de cada associado é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;
- A ausência dos senhores associados não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os associados que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio conforme prevê o Estatuto.



**FRANCO
LEILÕES**

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 13/08/2019 - 10:50h
2º LEILÃO: 14/08/2019 - 10:50h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, representada nestes leilões por sua representante registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239; faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Suite nº 108, do Hotel & Spa Lagoa Santa, com frente para a Avenida Getúlio Vargas, Vila Joana D'Arc, na cidade de Lagoa Santa/MG, com área de 40,92m², com área privativa principal de 28,16m², área de uso comum de 41,04m², área real total de 69,20m², bem como sua respectiva fração de proporcionalidade de 0,0051493, do lote de terreno 11-A (onze a), da quadra nº 07-A (sete a), com área total de 5.210,00m² (cinco mil, duzentos e dez metros quadrados), confrontando e dividindo pela frente na extensão de 65,96 metros com a dita avenida, pela direita na extensão de 74,38 metros com os lotes de nº 04 e 09 da quadra 14; pela esquerda na extensão de 78,71 metros com os lotes de nº 01, 04 e 06 da quadra 08; e, pelos fundos na extensão de 73,34 metros com a Rua dos Operários, conforme planta aprovada pela municipalidade, habite-se nº 30/2014 de 24.02.2014, insc.cad. 01.01.056.0284.005; CND/INSS CEI nº 51.215.61827/71. Imóvel objeto da Matrícula nº 36.899 do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 13/08/2019, às 10:50 horas, e 2º Leilão dia 14/08/2019, às 10:50 horas. LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES) FIDUCIANTE(S):** CONTRACT CORPORATIVO E HOTELARIA LTDA, empresa com sede à Rua Visconde de Pirajá, 351 Sobreloja, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22410-003, inscrita no CNPJ sob o nº 16.859.995/0001-10, neste ato representada por seus representantes legais: LUIS FERNANDO GONÇALVES CAMILOTTI, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº M-3352294 expedida pela SSP/MG emitida em 14/06/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.360.956-15, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Keromimo Monteiro, 66 Apto 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22431-070 e JAIME BATISTA MORAIS, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 04824428-9 expedida pela IFPRJ emitida em 16/03/1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.981.737-04, residente(s) e domiciliado(s) em Rua Piratininga, 110, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451-130. **CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R\$453.558,60 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) 2º leilão: R\$171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 26/07/2019.
www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

**SELEÇÃO DE
PACIENTES**
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



**PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE**
BELO HORIZONTE

